



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 5.161**

**De 09 de dezembro de 2020**

PROJETO DE LEI Nº 048/20-L

De 26 de novembro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.170 de 07/12/2020

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -  
PROS)

**Dá a denominação de "Viela Antônio Noronha" à  
viela pública com início na Rua Alcindo Corrêa  
Godoy.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Antônio Noronha" a viela  
com início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular,  
medindo 5,5 metros de largura e 69,0 metros de comprimento.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/12/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 09 de dezembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 07/12/2020**